



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Ações Programáticas Estratégicas
Coordenação-Geral de Ciclos da Vida
Coordenação de Saúde da Criança e Aleitamento Materno

OFÍCIO Nº 219/2019/COCAM/CGCIVI/DAPES/SAPS/MS

Brasília, 16 de setembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Edson Rodrigues
Vereador de Itaquaquecetuba
Câmara Municipal de Itaquaquecetuba
Rua Vereador José Barbosa de Araújo, 267 - Vila Virginia
CEP: 08573-040 – Itaquaquecetuba/SP



Assunto: Solicita informações sobre obras de reforma geral e adaptações das Unidades de Saúde do Centro de Saúde Infantil – CSI 24 horas.

Senhor Vereador,

1. Trata-se do ofício nº 215/2019/DPS via SEI (10112847) que solicita informações sobre obras do Centro de Saúde Infantil.
2. Considerando a Portaria 381/2017, que fala que as Área Técnicas do Ministério da Saúde são responsáveis pela Política ou Programa e deverá elaborar orientações sobre configurações mínimas de ambientes e fluxos assistenciais, conforme atos normativos da vigilância sanitária;
3. Considerando que o processo de financiamento está condicionado à efetiva disponibilização, pela área técnica finalística responsável, do objeto financiado pela Política ou Programa no SISMOB;
4. Considerando que a Coordenação da Saúde da Criança e Aleitamento Materno (COCAM) não possui programas específicos que trate o serviço supracitado “Unidades de Saúde do Centro de Saúde Infantil”.
5. Informamos que a (COCAM) dispõe de programa de financiamento para aquisição de equipamentos e material permanente somente para serviços voltados a internação de recém-nascidos (Unidade Neonatal – UTIN, UCINCo e UCINCa) e Banco de Leite Humano.
6. Diante ao exposto não possuímos informações sobre o solicitado.
7. A Coordenação de Saúde da Criança e do Aleitamento Materno coloca-se à disposição para maiores esclarecimentos,

Atenciosamente,

JANINI SELVA GINANI

Coordenadora de Saúde da Criança e Aleitamento Materno - COCAM/CGCIVI/DAPES/SAPS/MS

MAXIMILIANO DAS CHAGAS MARQUES

Diretor do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas - DAPES/SAPS/MS



Documento assinado eletronicamente por **Janini Selva Ginani, Coordenador(a) de Saúde da Criança e Aleitamento Materno**, em 26/09/2019, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano das Chagas Marques, Diretor(a) do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas**, em 27/09/2019, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0011239135** e o código CRC **152FA39F**.

Referência: Processo nº 25000.113933/2019-13

SEI nº 0011239135

Coordenação de Saúde da Criança e Aleitamento Materno - COCAM
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Em 26 de junho de 2019

OFÍCIO Nº 215/2019/DSP

Prezado Senhor:

Encaminho cópia do Requerimento n.º 104/2019, de autoria da Vereadora Adriana Aparecida Felix, devidamente aprovada por esta Edilidade na Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de junho do corrente ano.

Respeitosamente,


VEREADOR EDSON RODRIGUES
Presidente

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
LUIZ HENRIQUE MANDETTA
MINISTRO DE SAÚDE DE
BRASÍLIA - DF**



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº _____ 104 _____ /2019.

Autoria: Vereadora Adriana Aparecida Felix.

Assunto: Solicita informações sobre obras de reforma geral e adaptações das Unidades de Saúde "Centro de Saúde Infantil" - CSI 24 horas.

Considerando que, o Poder Executivo efetuou a contratação da empresa Ação Comércio de Material de Construção e Serviços de Reformas e Construção Civil Eireli - ME, Tomada de Preço nº 001/2019 - Contrato nº52/19 no valor de R\$ 641.814,54 para realização de reforma geral e adaptações CS 24 horas, da UPA - Unidade de Pronto Atendimento e no Centro de Saúde Infantil;

Considerando que a Prefeitura Municipal firmou convênio com a MRS Logística S.A no ano de 2015, para a construção de Centro Especializado Odontológico, e em 05 de Julho de 2018 o Prefeito Municipal declarou que havia alterado o objeto do convênio para o atendimento de Centro de Saúde Infantil "CSI 24 horas", e até a presente data ainda não foi inaugurado, e encontra-se fechado;

Considerando que, a obra foi executada pela MRS onde a mesma investiu aproximadamente 2,2 milhões.

Considerando que, trata-se de dinheiro público e todo gestor deve realizar planejamento para que os mesmos possam atender a necessidade que sabemos que são várias, principalmente na área da Saúde.

REQUEIRO à MESA, observadas as formalidades regimentais que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, Hospital Geral de Itaquaquecetuba, ao Conselho Municipal de Saúde, Centro de Vigilância Sanitária Estadual, Departamento Regional de Saúde (DRSI), Secretaria Estadual de Saúde, Ministério da Saúde e a empresa MRS Logística S.A para que informe a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal o que se segue:

01-O que levou ao Gestor Municipal mudar o convênio com a MRS com o objeto de implantação de Centro Odontológico para Centro de Saúde Infantil 24 horas? Foi realizado convênio em substituição?

02- Enviar cópia do firmado convênio com a MRS referente ao Centro de Saúde Infantil 24 horas, em substituição do convênio anterior

PROTOCOLADO 1136/2019 - 17/06/2019 14:24 - PROCESSO 1135/2019

1
7



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

- 03- Enviar cópia do parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Internos e Jurídicos referente a substituição do citado convênio.
- 04- Cópia das atas de aprovação da Conselho Municipal de Saúde, das Comissões Intergestores (CIR), (CIB) e (CIT).
- 05- Cópia dos projetos aprovados pelos órgãos competentes (Municipal, Estadual e Federal).
- 06- A Prefeitura Municipal e o Hospital Geral de Itaquaquecetuba (OSS. Santa Marcelina) já assinaram termo de referência em casos de urgência/emergência para receber os pacientes que necessitarem de transferências Inter- hospitalar;
- 07- O Setor de Pediatria do Hospital Geral de Itaquaquecetuba está ativo e quantos leitos estão em operação ?
- 08- Quantos leitos de Pediatria estão sendo ofertados pelo CROSS – Central de Regulação?

Plenário Vereador Mauricio Alves Braz, 17 de Junho de 2019.


Adriana Aparecida Felix

Adriana do Hospital

Vereadora

13
APROVADO Unica DISCUSSÃO

SALA DAS SESSÕES 25 / 06 / 2019


VER. EDSON RODRIGUES
PRESIDENTE

PROTOCOLO 1136/2019 - 17/06/2019 14:24 - PROCESSO 1135/2019

Município de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

AR

  **Correios**
R\$ 14,20
03.07.19 - 11:29
AGF JARDIM NOVA ITAQUAQUECETUBA

Aéreo; Brasília/DF - CEP: 70058-900.

Correios REGISTRADO URGENTE **30 PESO (kg)**
registered priority weight

| | |
|------------|--------|
| Recebedor | LAR MP |
| Assinatura | Doc. |

JT 38979706 5 BR

